

**PORTARIA N.º 8462, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

*"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 2º da Lei Municipal n.º 1077, de 10 de Setembro de 2007, **Nomeia** nesta data, 28 de Março de 2016, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que será constituído pelos seguintes cidadãos: Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro Titular: **Heloisa Zago**; Suplente: **Ângela Helena Vedoy da Rosa**. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Membro Titular: **Suelen Cristina da Rosa**; Suplente: **Pedro Estanislau Gobbi**. Representante do Conselho Tutelar: Membro Titular: **Natália Ferreira Furtado**; Suplente: **Marisa Barbon Bonassi**. Representante dos Diretores: Membro Titular: **Noeli Catharina Danieli**; Suplente: **Márcia Graciela Cereza Carlesso**. Representantes dos Estudantes: Membros Titulares: **Ederson Luan da Silva**; e **Daniela Pappen**; Suplentes: **Jocelaine Miorando dos Reis**; e **Alexia Nicolini**. Representantes dos Pais: Membros Titulares: **Solange Santos Ferreira**; e **Jakceli Dapont**; Suplentes: **Salette Freschi de Oliveira**; e **Lucélia Godoy**. Representante dos Professores Educação Básica: Membro Titular: **Marlene Rossetti Mohr**; Suplente: **Ilva Fátima Calvi Cassuli**; Representante do Conselho Municipal de Educação: Membro Titular: **Elisabete Bergonsi Pozzebon**; Suplente: **Marione Tilton Zimmer**. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Membro Titular: **Nelci Terezinha Marchi Meneghetti**; Suplente: **Cristiane Ferrari Conte**.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1077, de 10 de Setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.